



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matricula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 8.004 -

Matricula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 25 de outubro de 1977

IMÓVEL: Lote nº 12, quadra 48, à Av. Ubaldina Naves de Brito, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta capital, com área de 453,13m², sendo 18,50m de frente; 17,583m de fundo, com o lote nº 05; 26,041m pelo lado direito, com os lotes nºs. 01 e 02; e, 24,169m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF nº 207240048-49 e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF 005420598-00 e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em S. Paulo, Capital, conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.

R-1-8004: Goiânia, 25 de outubro de 1977. Por esc. púb. de 10.10.77, Lº nº 535, fls. 151 do 2º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. FELIPE BENTO NETO, brasileiro, militar, CI-GIP/11-6900 - PM-GO. e CPF nº 125990501/20, c/c ERMITA FRANCISCA BENTO, em comunhão de bens residentes e domiciliados n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, onde reside, pelo preço de R\$.4.450,00. A Of.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 8004 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

